

# Boletim de Serviço

Número: 212/17

10 de Novembro de 2017.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**



***UFRN***

**Reitora**

**ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ**

**Vice-Reitor**

**José Daniel Diniz Melo**

## Sumário

- Atos da Administração da Universidade – UFRN	03
- Gabinete da Reitora – GR	03
- Secretaria de Educação a Distância - SEDIS	06
- Chefia de Gabinete - CGAB	06
- Pró-Reitorias – PR	08
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	08
- Diretoria de Atenção a Saúde do Servidor - DASS	08
- Centros Acadêmicos - CA	10
- Centro de Tecnologia – CT	10

- Departamento de Arquitetura – DARQ	10
- Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC	12
- Departamento de Engenharia Biomédica - DEB	12
- Departamento de Engenharia Elétrica – DEE	13
- Centro de Ciências Exatas da Terra – CCET	14
- Departamento de Física Teórica e Experimental - DFTE	14
- Departamento de Geologia – DG	14
- Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	17
- Departamento de Ciências Administrativas - DEPAD	17
- Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA	17
- Departamento de Artes - DEART	18
- Centro de Educação – CE	19
- Núcleo de Educação da Infância - NEI	19
- Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - DPEC	19
- Centro de Ciências da Saúde – CCS	20
- Departamento de Educação Física - DEDFIS	20
- Departamento de Saúde Coletiva - DSC	20
- Departamento de Farmácia - DFAR	20
- Departamento de Infectologia - DINFEC	21
- Departamento de Enfermagem - DENF	22
- Departamento de Medicina Clínica - DMC	23
- Departamento de Odontologia - DOD	24
- Programa de Pós-Graduação em Nutrição - PPGNUT	25
- Departamento Tocoginecologia – DTG	25
- Centro de Biociências – CB	28
- Departamento de Microbiologia e Parasitologia - DMP	28
- Departamento de Ecologia - DECO	29
- Programa de Pós-Graduação em Bioinformática – PPGB	29
- Departamento de Morfologia - DMOR	30
- Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES	30
- Departamento de Letras do Ceres - DLETC	30
- Departamento de Educação do Ceres - DEDUC	31
- Unidades Suplementares Acadêmicas - USA	31
- Superintendente de Informática - SINFO	31
- Instituto do Cérebro - ICE	33
- Escola de Ciências e Tecnologia - C&T	33
- Superintendência de Infraestrutura - SIN	34
- Escola de Música – EMUFRN	34
- Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM/RN	34
- Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA	36
- Escola de Saúde - ESUFRN	37
- Escola Agrícola de Jundiá - EAJ	37
- Anexos	47
- Retificação	47

**BOLETIM DE SERVIÇO**  
 Editado sob a responsabilidade da  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANAILSON MARCIO GOMES**  
 Pró-Reitor de Administração  
**MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA**  
 Pró-Reitor Adjunto

Boletim de Serviço - UFRN	N °212	10.11.2017	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

**Atos da Administração da Universidade – UFRN**  
**Gabinete da Reitora – GR**  
**Portaria nº 1.846/2017-R, de 30 de Agosto de 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso VI, do Regimento Geral da UFRN, e considerando o que consta do processo nº 23077.045116/2017-36,

R E S O L V E

Remover de ofício EMANUEL LINS GALVÃO DE ALBUQUERQUE BASTOS Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2319248 do Quadro de Pessoal da Biblioteca Central Zila Mamede para o Departamento de Toco-Ginecologia.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

**Portaria nº 1.847/17-R, de 30 de Agosto de 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso VI, do Regimento Geral da UFRN, e considerando o que consta do processo nº 23077.031957/2017-66,

R E S O L V E

Remover de ofício GUTENBERG BISMACK COLACO LIMA, Técnico em eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 1264806, do Quadro de Pessoal da Maternidade Escola Januário Cicco para a Superintendência de Infraestrutura.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

**Portaria nº 2.212/17-R, de 11 de Novembro de 2017.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso VI, do Regimento Geral da UFRN, e considerando o que consta do processo nº 23077.063450/2017-71,

R E S O L V E

Remover de ofício ANDRÉ VINÍCIUS GREGÓRIO LIMA, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2087340, do Quadro de Pessoal da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Contratos para a Diretoria de Material e Patrimônio.

(a) José Daniel Diniz Melo -Reitor em Exercício

---

**Portaria nº 2.422/17-R, de 08 de Novembro de 2017.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão Específica (CE) que tratará da análise de manutenção para os setores que possuem legalmente a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas, nos âmbitos da Coordenadoria de Concursos (CCON) e da Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS) da PROGESP, conforme previsto no Art. 11, da Resolução de n.º 10/2016 – CONSAD.

- MICHELLE PAIVA CRUZ, Engenheira, matrícula n.º 2681530.
- ANA CAROLINA SÁ LEITÃO DE ARAÚJO MOTA, Assistente em Administração, matrícula n.º 1030004.
- LUIZ SÉRGIO BEZERRA DA TRINDADE, Assistente em Administração, matrícula n.º 2095938.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

**Portaria nº 2.432/17-R, de 08 de Novembro de 2017.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, do Regimento Geral da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º 23077.069620/2017-21,

R E S O L V E

Designar CARLOS MANUEL DIAS VIEGAS, matrícula n.º 2249146, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Computação e Automação, do Centro de Tecnologia, para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

**Portaria nº 2.435/17-R, de 08 de Novembro de 2017.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de EMANUELE ORAZI, matrícula n.º 2196137, Professora Adjunta da Escola de Ciências e Tecnologia, para participar de projeto de colaboração científica na Universidade de Roma II – Tor Vergata e na Universidade de Valência, nas cidades de Roma, Itália e Valência, Espanha, no período de 08.12.2017 a 06.02.2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.058647/2017-99.

(a) José Daniel Diniz Melo Reitor em exercício

---

**Portaria nº 2.436/17-R, de 08 de Novembro de 2017.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de PABLO JAVIER ALSINA, matrícula n.º 1242315, Professor Titular do Departamento de Engenharia de Computação e Automação – CT, para participar de congresso internacional (IX Congresso Iberoamericano de Tecnologías de Apoyo a la Discapacidad), na cidade de Bogotá, na Colômbia, no período de 20.11.2017 a 26.11.2017, inclusive trânsito, com ônus para CAPES/PROAP, conforme processo n.º 23077.068117/2017-59.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

**Portaria nº 2.437/17-R, de 08 de Novembro de 2017.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de PEDRO KLISLEY FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 2319842, Engenheiro-Área do Instituto Metrôpole Digital, para participar da “The International Conference for High Performance Computing Networking, Storage and Analysis”, na cidade de Denver, Colorado, EUA, no período de 10.11.2017 a 17.11.2017, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.058801/2017-22.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

**Portaria nº 2.438/17-R, de 09 de Novembro de 2017.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de ADRIANO CHARLES DA SILVA CRUZ, matrícula n.º 3490575, Professor Adjunto do Departamento de Comunicação Social – CCHLA, para realizar visitas técnicas ao Centro de Estudos de Comunicação e Cultura da Universidade Católica de Lisboa e à Sociedade Portuguesa de Inovação, nas cidades de Lisboa e do Porto, em Portugal, no período de 10.11.2017 a 16.11.2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.069888/2017-63.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

---

**Portaria n° 2.439/17-R, de 09 de Novembro de 2017.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de LAÍS GUARALDO, matrícula n.º 2145914, Professora Adjunta do Departamento de Artes – CCHLA, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Aveiro, na cidade de Aveiro, Portugal, no período de 07.02.2018 a 04.02.2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.055198/2017-27.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

**Secretaria de Educação a Distância - SEDIS**  
**Portaria n°046/17-SEDIS, de 09 de Novembro de 2017.**

O SECRETARIO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LUIS BOUQUILLARD RIBEIRO FERNANDES, Matrícula 1184018, TECNICO EM ARQUIVO DO(A) COORDENAÇÃO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DE MACAU, para Viagem a serviço, no país, em NATAL/RN, no período de 22 de Novembro de 2017 a 24 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8145/2017.

(a) Maria Carmem Freire Diogenes Rego – Secretario

**Chefia de Gabinete - CGAB**  
**Portaria n° 001/17-CGAB, de 09 de Novembro de 2017.**

O CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE DANIEL DINIZ MELO, Matrícula 1202134, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) GABINETE DO REITOR, para participar de eventos, no país, em Santa Maria/RN, no período de 10 de Novembro de 2017 a 10 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8386/2017.

(a) Celia Maria da Rocha Ribeiro - Chefe de Gabinete

---

**Portaria n° 3000152/17-CGAB, de 09 de Novembro de 2017.**

O CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE DANIEL DINIZ MELO, Matrícula 1202134, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) GABINETE DO REITOR, para participar de eventos, no país, em Brasília/DF, no período de 15 de Novembro de 2017 a 17 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8387/2017.

(a) Celia Maria da Rocha Ribeiro - Chefe De Gabinete

**Portaria n° 3000153/17-CGAB, de 09 de Novembro de 2017.**

O CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE DANIEL DINIZ MELO, Matrícula 1202134, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) GABINETE DO REITOR, para Viagem a serviço, no país, em Brasília/DF, no período de 20 de Novembro de 2017 a 24 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8393/2017.

(a) Celia Maria da Rocha Ribeiro - Chefe de Gabinete

**Portaria n° 3000154/17-CGAB, de 09 de Novembro de 2017.**

O CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE DANIEL DINIZ MELO, Matrícula 1202134, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) GABINETE DO REITOR, para participar de eventos, no país, em Santa Maria/RN, no período de 10 de Novembro de 2017 a 10 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8386/2017.

(a) Celia Maria da Rocha Ribeiro - Chefe de Gabinete

---

**Portaria n° 3000155/17-CGAB , de 09 de Novembro de 2017.**

O CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PEDRO GUTEMBERG PINHEIRO DE SOUZA, Matrícula 348704, OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA DO(A) GABINETE DO REITOR, para Viagem a serviço, no país, em Santa Cruz/RN, no período de 09 de Novembro de 2017 a 09 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8353/2017.

(a) Celia Maria da Rocha Ribeiro - Chefe de Gabinete

**Pró-Reitorias – PR**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**

**Portaria n° 728/17-PROGESP, de 06 de Novembro de 2017.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 1.196/14-R, de 04 de julho de 2014, e considerando o que consta do processo n° 23077.058620/2016-15.

R E S O L V E

Alterar a Portaria n° 677/2016-PROGESP, de 01 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço – UFRN n° 206, de 04.11.2016, fls. 09/10, de modo que no item 1 passe a constar:

1.1. Processo n° 23077.058620/2016-15 – ANTONIO WALLACE ANTUNES SOARES, matrícula n° 1157135, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Afastamento pelo período de 01 de março de 2017 até 31 de janeiro de 2018, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

**Diretoria de Atenção a Saúde do Servidor - DASS**

**Portaria n° 219/17-DASS, de 10 de Novembro de 2017.**

O DIRETOR DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCEL DA COSTA AMORIM, Matrícula 1745525, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR, para Viagem a serviço, no país, em Recife/PE, no período de 16 de Novembro de 2017 a 17 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8401/2017.

(a) Francisco Carlucio Porfirio - Diretor

---

**Portaria nº 220/17 - DASS , de 10 de Novembro de 2017.**

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 299/2012-R, de 07 de março de 2012.

R E S O L V E

Designar a servidora LIDIA MARIA COSTA ARAUJO MAGALHAES, Matrícula 2151211, Enfermeira do Trabalho, como Tutora do servidor LEONILSON DO NASCIMENTO BATISTA FREIRE, Matrícula 2319401, Auxiliar em Administração, em substituição a LUCIANA DE MEDEIROS OLIVEIRA, com vigência a partir de 01 de junho de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Francisco Carlúcio Porfírio - Diretor

**Portaria nº 221/17-DASS, de 10 de Novembro de 2017.**

O DIRETOR DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JANIO CESAR DA SILVA, Matrícula 2748514, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR, para Para participar de eventos, no país, em Recife/PE, no período de 16 de Novembro de 2017 a 17 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8403/2017.

(a) Francisco Carlucio Porfirio – Diretor

**Portaria nº 222/17-DASS, de 10 de Novembro de 2017.**

O DIRETOR DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JANIO CESAR DA SILVA, Matrícula 2748514, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR, para Viagem a serviço, no país, em Santa Cruz/RN, no período de 13 de Novembro de 2017 a 13 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7517/2017.

(a) Francisco Carlucio Porfirio - Diretor

---

**Portaria n° 223/17-DASS, de 10 de Novembro de 2017.**

O DIRETOR DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de WALKER ALVES DA COSTA E SILVA, Matrícula 2140637, TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR, para Viagem a serviço, no país, em Santa Cruz/RN, no período de 13 de Novembro de 2017 a 13 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8226/2017.

(a) Francisco Carlucio Porfirio - Diretor

**Centros Acadêmicos - CA  
Centro de Tecnologia – CT  
Departamento de Arquitetura – DARQ  
Portaria n° 007/17-DARQ , de 09 de Novembro de 2017.**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, do Regimento Geral da UFRN e a Portaria de designação n° 2328/2017-R, de 25 de outubro de 2017,

R E S O L V E

Designar a Professora Glauce Lilian Alves de Albuquerque, Matrícula SIAPE: 2140673, para exercer o cargo de Coordenadora do Laboratório de Informática – LABINFO, pertencente ao Departamento de Arquitetura do Centro de Tecnologia da UFRN.

(b) Bianca Carla Dantas de Araujo - Chefe

**Portaria n° 008/17-DARQ, de 09 de Novembro de 2017.**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, do Regimento Geral da UFRN e a Portaria de designação n° 2328/2017-R, de 25 de outubro de 2017,

R E S O L V E

Designar a Professora Gleice Virgínia Medeiros de Azambuja Elali, Matrícula SIAPE 1149643, para exercer o cargo de Coordenadora do Laboratório de Projetos Integrados – LAPIS, pertencente ao Departamento de Arquitetura do Centro de Tecnologia da UFRN.

(a) Bianca Carla Dantas de Araujo - Chefe

---

**Portaria nº 009/17-DARQ, 09 de Novembro de 2017.**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, do Regimento Geral da UFRN e a Portaria de designação nº 2328/2017-R, de 25 de outubro de 2017,

R E S O L V E

Designar o Professor Fernando José de Medeiros Costa, Matrícula SIAPE 350503, para exercer o cargo de Coordenador do Laboratório de Maquetes – LABMAQ, pertencente ao Departamento de Arquitetura do Centro de Tecnologia da UFRN.

(a) Bianca Carla Dantas de Araujo - Chefe

**Portaria nº 010/17-DARQ , de 09 de Novembro de 2017.**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, do Regimento Geral da UFRN e a Portaria de designação nº 2328/2017-R, de 25 de outubro de 2017,

R E S O L V E

Designar A Professora Solange Virgínia Galarça Goulart, Matrícula SIAPE 180493, para exercer o cargo de Coordenadora do Laboratório de Sistemas Estruturais e Construtivos – LABSEC, pertencente ao Departamento de Arquitetura do Centro de Tecnologia da UFRN.

(a) Bianca Carla Dantas de Araujo - Chefe

**Portaria nº 011/17-DARQ, de 09 de Novembro de 2017.**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, do Regimento Geral da UFRN e a Portaria de designação nº 2328/2017-R, de 25 de outubro de 2017,

R E S O L V E

Designar a Professora Angela Lúcia de Araújo Ferreira, Matrícula SIAPE 347654, para exercer o cargo de Coordenadora do Laboratório de Habitação e Cidadania – LAHABITAT, pertencente ao Departamento de Arquitetura do Centro de Tecnologia da UFRN

(c) Bianca Carla Dantas de Araujo - Chefe

---

**Portaria nº 012/17-DARQ , de 09 de Novembro de 2017.**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, do Regimento Geral da UFRN e a Portaria de designação nº 2328/2017-R, de 25 de outubro de 2017,

R E S O L V E

Designar o Professor Aldomar Pedrini, Matrícula SIAPE 1454154, para exercer o cargo de Coordenador do Laboratório de Conforto Ambiental – LABCON, pertencente ao Departamento de Arquitetura do Centro de Tecnologia da UFRN.

(a) Bianca Carla Dantas de Araujo - Chefe

**Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC**  
**Portaria nº 070/17-DEMEC, de 09 de Novembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EDUARDO JOSÉ CIDADE CAVALCANTI, Matrícula 1753416, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA, para participar de eventos, no país, em Curitiba/PR, no período de 03 de Dezembro de 2017 a 08 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8385/2017.

(a) Ulisses Borges Souto – Chefe

**Departamento de Engenharia Biomédica - DEB**  
**Portaria nº 038/17-DEB, de 09 de Novembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMEDICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Criar o Laboratório de Aquisição e Processamento de Sinais e Imagens Médicas - LAPSIM, conforme decisão de plenária do Departamento de Engenharia Biomédica, cuja reunião foi realizada em 08 de novembro de 2017.

(a) Custodio Leopoldino de Brito Guerra Neto – Chefe

---

**Portaria n° 039/17-DEB, de 08 de Novembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMEDICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar a professora Dr<sup>a</sup>. Heliana Bezerra Soares, matrícula n° 2613423, coordenadora do Laboratório de Aquisição e Processamento de Sinais e Imagens Médicas - LAPSIM.

(a) Custodio Leopoldino de Brito Guerra Neto - Chefe

**Portaria n° 040/17-DEB, de 10 de Novembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMEDICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de KARILANY DANTAS COUTINHO, Matrícula 2562782, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMEDICA, para Viagem a serviço, no país, em Brasília/DF, no período de 15 de Novembro de 2017 a 17 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8370/2017.

(a) Custodio Leopoldino de Brito Guerra Neto – Chefe

**Departamento de Engenharia Elétrica – DEE**  
**Portaria n° 059/17-DEE de 09 de Novembro de 2017.**

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar os professores VINCENT PATRICK MARIE BOURGUET, matrícula 346989, VALENTIN OBAC RODA, matrícula 1837410; e DIOMADSON RODRIGUES BELFORT, matrícula 2140683, para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso - Nível 2 (TCC-2) de ANA CAROLINA CABRAL PIMENTEL DE MELO, com o título: “ESTUDO COMPARATIVO DE TOPOLOGIAS DE COMPARADORES CMOS EM TECNOLOGIA 0.5 UM.”.

(a) Arrhenius Vinícius da Costa Oliveira - Chefe

---

**Centro de Ciências Exatas da Terra – CCET**  
**Departamento de Física Teórica e Experimental - DFTE**  
**Portaria n° 047/17-DFTE, de 10 de Novembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CICLAMIO LEITE BARRETO, Matrícula 345796, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL, para Viagem a serviço, no país, em Macau/RN, no período de 11 de Novembro de 2017 a 11 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8381/2017.

(a) Carlos Chesman de Araujo Feitosa – Chefe

**Departamento de Geologia – DG**  
**Portaria 010/17-DG, de 09 de Novembro de 2017**

O Chefe do Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e da Terra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a aprovação do Plenário do Departamento de Geologia, em Reunião Extraordinária, ocorrida em 03 de novembro de 2017,

R E S O L V E

Homologar a Criação dos seguintes Laboratórios vinculados ao Departamento de Geologia da UFRN.

- Laboratório de Análises Estratigráficas (LAE)
- Laboratório de Geologia e Geofísica do Petróleo I (LGGP I)
- Laboratório de Geologia e Geofísica do Petróleo II (LGGP II)
- Laboratório do Grupo de Pesquisa em Águas Subterrâneas (GPAS)
- Laboratório de Sedimentologia (LABSED)
- Laboratório de Estudos Ambientais (LEGEO)
- Laboratório de Apoio ao Ensino Informatizado das Geociências (LABINFO)
- Laboratório de Laminação (LABLAM)
- Laboratório de Preparação de Amostras (LAMPA)
- Laboratório Didático de Mineralogia e Petrografia (LABMINEP)
- Laboratório de Geoquímica
- Laboratório de Geoquímica Ambiental
- Laboratório de Microscopia Estudantil
- Laboratório de Geologia e Geofísica Marinha e Monitoramento Ambiental (GGEMMA)
- Laboratório de Espectroscopia RAMAM

(a) Laécio Cunha de Souza - Chefe

---

**Portaria n° 011/17-DG, de 09 de Novembro de 2017**

O Chefe do Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e da Terra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a aprovação do Plenário do Departamento de Geologia, em Reunião Extraordinária, ocorrida em 03 de novembro de 2017,

R E S O L V E

Designar os professores abaixo para coordenarem os seguintes Laboratórios vinculados ao Departamento de Geologia da UFRN.

- Prof. Francisco Pinheiro Lima Filho, matrícula 1161652 -Laboratório de Análises Estratigráficas (LAE)

- Prof. Emanuel Ferraz Jardim de Sá, matrícula 346469 - Laboratório de Geologia e Geofísica do Petróleo I (LGGP I)

- Prof. Fernando Cesar Alves da Silva, matrícula 1217847 - Laboratório de Geologia e Geofísica do Petróleo II (LGGP II)

- Prof. José Geraldo de Melo, matrícula 0347656 - Laboratório do Grupo de Pesquisa em Águas Subterrâneas (GPAS)

- Prof. Ricardo Farias do Amaral, matrícula 0350827 - Laboratório de Sedimentologia (LABSED)

- Prof. Ricardo Farias do Amaral, matrícula 0350827 - Laboratório de Estudos Ambientais (LEGEO)

- Prof. Ricardo Farias do Amaral, matrícula 0350827 - Laboratório de Apoio ao Ensino Informatizado das Geociências (LABINFO)

- Prof. Zorano Sergio de Souza, matrícula 0350630 - Laboratório de Laminação (LABLAM)

- Prof. Zorano Sergio de Souza, matrícula 0350630 Laboratório de Preparação de Amostras (LAMP)

- Prof. Frederico Castro Jobim Vilalva, matrícula 2042352 - Laboratório Didático de Mineralogia e Petrografia (LABMINEP)

- Prof. Germano Melo Junior, matrícula 0347608 - Laboratório de Geoquímica Ambiental

- Prof. Zorano Sergio de Souza, matrícula 0350630 Laboratório de Microscopia Estudantil

- Profª Helenice Vital, matrícula 2218779 - Laboratório de Geologia e Geofísica Marinha e Monitoramento Ambiental (GGEMMA)

- Profª Raquel Franco de Souza, matrícula 1298966 - Laboratório de Geoquímica

- Prof. Francisco Oliveira da Silva, matrícula 1149358 - Laboratório de Espectroscopia RAMAN

(a) Laécio Cunha de Souza - Chefe

---

Boletim de Serviço - UFRN	N °212	10.11.2017	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

**Portaria n° 012/17-DG, DE 10 de Novembro de 2017**

O Chefe do Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e da Terra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

R E S O L V E

Criação do Laboratório de Hidrogeologia (LAHIDROGEO), ad referendum, vinculado ao Departamento de Geologia da UFRN.

(a) Laécio Cunha de Souza - Chefe

**Portaria n° 013/17-DG, de 10 de Novembro de 2017**

O Chefe do Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e da Terra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

R E S O L V E

Designar o professor José Braz Diniz Filho, matrícula 2149478, coordenador do Laboratório de Hidrogeologia, vinculado ao Departamento de Geologia da UFRN.

(a) Laécio Cunha de Souza - Chefe

**Portaria n° 125/17-DG, de 10 de Novembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCOS ANTONIO LEITE DO NASCIMENTO, Matrícula 1513243, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em ASSU/RN, no período de 24 de Novembro de 2017 a 25 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8410/2017.

(a) Laecio Cunha de Souza – Chefe

---

**Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA**  
**Departamento de Ciências Administrativas - DEPAD**  
**Portaria n° 094/17-DEPAD, de 09 de Novembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DINAH DOS SANTOS TINOCO, Matrícula 350499, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, para Viagem a serviço, no país, em São Paulo/SP, no período de 10 de Novembro de 2017 a 14 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8357/2017.

(a) Maria Valeria Pereira de Araujo - Chefe Substituto

**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA**  
**Portaria n° 147/17-CCHLA, de 08 de Novembro de 2017.**

O Diretor em Exercício do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n° 1847/2015-R, de 24 de setembro de 2015.

Considerando o teor do memorando eletrônico n° 58/2017-GEO/CCHLA, de 03 de novembro de 2017.

R E S O L V E

DESIGNAR os professores abaixo relacionados como Coordenadores dos respectivos Laboratórios de Pesquisa do Departamento de Geografia, a contar de 19 de agosto de 2015 a 19 de agosto de 2018.

• Prof. Fernando Moreira da Silva, mat. 2235, como Coordenador da Estação Climatológica Principal (13.17.05);

• Prof. Paulo César de Araújo, mat. 1547315, como Coordenador do Laboratório de Geoprocessamento e Cartografia Digital (13.17.06), sala 3 - Bloco I;

• Prof. Orgival Bezerra da Nóbrega Júnior, mat. 1149334, como Coordenador do Laboratório de Cartografia (13.17.07), sala 4 - Bloco I;

• Prof. Luiz Antônio Cestaro, mat. 1149364, como Coordenador do Laboratório de Ensino de Geografia (13.17.08), sala 2 - Bloco I;

• Prof. Marcelo dos Santos Chaves, mat. 1549838, como Coordenador do Laboratório de Geografia Física/Ensino (13.17.09), sala 516;

• Prof. Marcelo dos Santos Chaves, mat. 1549838, como Coordenador do Laboratório de Geografia Física/Pesquisa (13.17.10), sala 515;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Sebastião Faustino Pereira Filho - Diretor em exercício

---

**Portaria nº 148/17-CCHLA, de 08 de Novembro de 2017.**

O Diretor em Exercício do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1847/2015-R, de 24 de setembro de 2015.

Considerando o teor do memorando nº 18/2017-DAN, de 07 de novembro de 2017.

**R E S O L V E**

DESIGNAR os professores RITA DE CÁSSIA MARIA NEVES, mat. 1360691, CARLOS GUILHERME OCTAVIANO DO VALLE, mat. 1358748, LISABETE CORADINI, mat. 1149572, JULIE ANTOINETTE CAVIGNAC, mat. 1215344, e LUIZ CARVALHO DE ASSUNÇÃO, mat. 0349700, para comporem o Comitê Gestor do Laboratório de Etnografia, Imagem e Som do Departamento de Antropologia.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Sebastião Faustino Pereira Filho - Diretor em exercício

**Portaria nº 149/17-CCHLA, de 08 de Novembro de 2017.**

O Diretor em Exercício do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1847/2015-R, de 24 de setembro de 2015.

Considerando o teor do memorando nº 18/2017-DAN, de 07 de novembro de 2017.

**R E S O L V E**

DESIGNAR os professores CARLOS GUILHERME OCTAVIANO DO VALLE, mat. 1358748, e RITA DE CÁSSIA MARIA NEVES, mat. 1360691, respectivamente, como Coordenador e Vice-Coordenadora do Laboratório de Etnografia, Imagem e Som do Departamento de Antropologia.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Sebastião Faustino Pereira Filho - Diretor em exercício

**Departamento de Artes - DEART**

**Portaria nº 111/17-DEART, de 09 de Novembro de 2017.**

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1.389/17-R, de 11 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o art. 61 do Regimento Geral da UFRN;

CONSIDERANDO decisão do Colegiado do Curso de Teatro;

**R E S O L V E**

DESIGNAR a professora LAURA MARIA DE FIGUEIREDO (mat. 2090142) e o discente GEFERSON MEDEIROS ARAÚJO (mat. 2014046865) para comporem, sob a presidência da primeira, a comissão eleitoral para escolha de coordenador e vice-coordenador do Curso de Licenciatura em Teatro.

PUBLICAR esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Thiago Chellappa - Chefe

**Centro de Educação – CE**  
**Núcleo de Educação da Infância - NEI**  
**Portaria n° 113/17-NEI, de 08 de Novembro de 2017.**

O DIRETOR DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EDNA MARIA DA SILVA, Matrícula 5372961, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Pureza/RN, no período de 07 de Novembro de 2017 a 07 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8166/2017.

(a) Elaine Santana de Oliveira – Diretor

**Portaria n° 114/17-NEI, de 08 de Novembro de 2017.**

O DIRETOR DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EDNA MARIA DA SILVA, Matrícula 5372961, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Pureza/RN, no período de 14 de Novembro de 2017 a 14 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8167/2017.

(a) Elaine Santana de Oliveira – Diretor

**Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - DPEC**  
**Portaria n° 125/17-DPEC, de 09 de Novembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RUTE ALVES DE SOUSA, Matrícula 3321654, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Viagem a serviço, no país, em Nova Cruz/RN, no período de 10 de Novembro de 2017 a 11 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8358/2017.

(a) Gilberto Ferreira Costa - Chefe

---

**Centro de Ciências da Saúde – CCS**  
**Departamento de Educação Física - DEDFIS**  
**Portaria n° 116/17-DEDFIS, de 10 de Novembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de HASSAN MOHAMED ELSANGEDY, Matrícula 1989744, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para participar de eventos, no país, em Florianópolis/SC, no período de 10 de Novembro de 2017 a 17 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8388/2017.

(a) Joao Batista de Amorim – Chefe

**Departamento de Saúde Coletiva - DSC**  
**Portaria 078/17-DSC, de 09 de Novembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO MEDEIROS JUNIOR, Matrícula 2149485, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, para participar de eventos, no país, em MACEIÓ/AL, no período de 22 de Novembro de 2017 a 24 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8348/2017.

(a) Nilma Dias Leao Costa – Chefe

**Departamento de Farmácia - DFAR**  
**Portaria n° 120/17-DFAR, de 30 de Outubro de 2017**

O Chefe do Departamento de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n° 2154/2016-R de 05 de outubro de 2016.

R E S O L V E

Designar, Túlio Flávio Accioly de Lima e Moura, Mat. SIAPE, 6330567 Professor Titular, lotado no Departamento de Farmácia, para exercer a função de Chefe do Laboratório de Desenvolvimento de Medicamentos, com efeito retroativo a 10 de outubro de 2016.

(a) Euzébio Guimarães Barbosa - Chefe

---

**Departamento de Infectologia - DINFEC**  
**Portaria nº 004/17-DINFEC, de 10 de Novembro de 2017.**

O Chefe do Departamento de Infectologia usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1131/2017-R de 06 de junho de 2017.

R E S O L V E

Localizar o servidor (a) MIRELLA ALVES DA CUNHA matrícula SIAPE 2415086, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Substituto, Classe 4, exercendo suas atividades no (a) Departamento de Infectologia, desde 03 de agosto de 2017, com carga horária semanal de 20 horas.

Ambiente de trabalho: HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.

Descrição das Atividades	Frequência	Tempo
Ministra aulas TEÓRICAS para os alunos do 4º período do Curso de Medicina da UFRN no Hospital Giselda Trigueiro.	S	2 h
Ministra aulas PRÁTICAS para os alunos do 4º período do Curso de Medicina da UFRN no Hospital Giselda Trigueiro.	S	4 h
Ministra aulas para os alunos do 9º período do Curso de Medicina da UFRN no Hospital Giselda Trigueiro.	D	2 h
Ministra aulas para os alunos de Residência Médica em Infectologia e da Residência Médica de Clínica Médica da UFRN, no Hospital Giselda Trigueiro.	S	4 h
As aulas são ministradas nas dependências do Hospital Giselda Trigueiro, em salas de aulas e/ou, em enfermarias, com portadores de doenças infectocontagiosas com potencial risco de vida, transmitidas por secreções respiratórias, como tuberculose, influenza H1N1, gripe aviária H5N1, coronavírus (SARS-Severe acute respiratory syndrome), meningococemia, meningites, varicela entre outras. Durante as aulas práticas se expõe a bactérias de transmissão por contato (estafilococos dourados multirresistentes, pseudomonas), através da pele dos doentes e/ou com as superfícies do mobiliário dos vários setores do Hospital e a vírus causadores de conjuntivites. Por fim, em suas atividades docentes, se expõe ao risco de acidentes com material biológico (sangue e secreções) de pacientes portadores de AIDS e hepatites B e C, durante a realização de procedimentos médicos com instrumentos perfuro-cortantes, durante as aulas práticas (exemplo punção lombar para coleta de líquido cefaloquidiano).		

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) Kleber Giovanni Luz – Chefe

**Departamento de Enfermagem - DENF**  
**Portaria n° 085/17-DENF, de 10 de Novembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SANDRA LUCIA ARANTES, Matrícula 434008, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM, para Viagem a serviço, no país, em Porto Velho/RO, no período de 09 de Novembro de 2017 a 13 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8318/2017.

(a) Maria Alzete de Lima - Chefe Substituto

**Portaria n° 086/17-DENF, de 10 de Novembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PAULA FERNANDA BRANDAO BATISTA DOS SANTOS, Matrícula 1529290, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM, para participar de eventos, no país, em Recife/PE, no período de 16 de Novembro de 2017 a 16 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8198/2017.

(a) Maria Alzete de Lima - Chefe Substituto

**Portaria n° 087/17-DENF, de 10 de Novembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GISELE SANTANA PEREIRA CARREIRO, Matrícula 1698891, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM, para participar de eventos, no país, em João Pessoa/PB, no período de 30 de Novembro de 2017 a 01 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8147/2017.

(a) Maria Alzete de Lima - Chefe Substituto

---

**Portaria n° 088/17-DENF, de 10 de Novembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANA ELZA OLIVEIRA DE MENDONCA, Matrícula 2262871, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM, para participar de eventos, no país, em Maceió/AL, no período de 22 de Novembro de 2017 a 25 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8136/2017.

(a) Maria Alzete de Lima - Chefe Substituto

**Departamento de Medicina Clínica - DMC**  
**Portaria n° 048/17-DMC, de 10 de Novembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de THIAGO GOMES DA TRINDADE, Matrícula 1576805, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA, para participar de eventos, no país, em Maceió/AL, no período de 17 de Novembro de 2017 a 18 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 7864/2017.

(a) Maria Fátima de Azevedo – Chefe

**Portaria n° 049/17-DMC, de 10 de Novembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA JOSE PEREIRA VILAR, Matrícula 2172036, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA, para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 24 de Novembro de 2017 a 25 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8265/2017.

(a) Maria Fatima de Azevedo – Chefe

---

**Portaria n° 050/17-DMC, de 10 de Novembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA JOSE PEREIRA VILAR, Matrícula 2172036, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA, para participar de eventos, no país, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 27 de Novembro de 2017 a 28 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8266/2017.

(a) Maria Fatima de Azevedo – Chefe

**Portaria n° 051/17-DMC, de 10 de Novembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ELAINE LIRA MEDEIROS BEZERRA, Matrícula 2171406, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA, para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 24 de Novembro de 2017 a 26 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8331/2017.

(a) Maria Fatima De Azevedo – Chefe

**Departamento de Odontologia - DOD**  
**Portaria n° 054/17-DOD, de 09 de Novembro de 2017.**

O Chefe do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n° 416/2016-R, de 11 de março de 2016;

R E S O L V E

1. Retificar a Portaria n° 043/17-DOD, onde se lê “Laboratório de Núcleo de Estudos de Microscopia Operatória”, leia-se “Laboratório Multiusuário do Núcleo de Estudos em Microscopia Operatória”.

2. Retificar a Portaria n° 048/17-DOD, onde se lê “Laboratório de Estudos de Microscopia Operatória”, leia-se “Laboratório Multiusuário do Núcleo de Estudos em Microscopia Operatória”.

3. Retificar a Portaria n° 052/17-DOD, onde se lê “Laboratório de Núcleo de Estudos de Microscopia Operatória”, leia-se “Laboratório Multiusuário do Núcleo de Estudos em Microscopia Operatória”.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

(a) Roseana de Almeida Freitas - Chefe

---

**Programa de Pós-Graduação em Nutrição - PPGNUT**  
**Portaria nº 004/17 - PPGNUT de 08 de Novembro de 2017**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria Nº 2145/2016 – R, de 04 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, aprovada na 7ª Reunião Ordinária realizada em 08 de novembro de 2017,

**R E S O L V E**

Designar Karine Cavalcanti Maurício de Sena Evangelista (MAT. 2306763), Bruna Leal Lima Maciel (MAT. 2646462), Larissa Mont'Alverne Jucá Seabra (MAT. 2373959), Severina Carla Vieira Cunha Lima (MAT. 1452705), Úrsula Viana Bagni (MAT. 1891751), Clélia de Oliveira Lyra (MAT. 2149611) – suplente 1, e Karla Suzanne Florentino da Silva Chaves Damasceno (MAT. 3211846) – suplente 2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Seleção do Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição, para o semestre letivo 2018.1.

(a) Lucia de Fátima Campos Pedrosa - Coordenadora

**Departamento Tocoginecologia – DTG**

**COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TOCOGINECOLOGIA**

Edital 001/2017-DTG – Eleição de Chefe e Vice-chefe do Departamento Tocoginecologia.

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria 25/2017 - DTG de 06 de novembro de 2017 do Departamento de Tocoginecologia da UFRN, CONVOCA os eleitores interessados, constituídos de professores e funcionários lotados no Departamento, além do universo de alunos de graduação, vinculados, na data da eleição, para a eleição direta e secreta de Chefe e Vice-chefe do DTGO, para cumprir mandato por dois anos, nos precisos termos dos parágrafos 1º ao 7º, do art. 50, do Regimento Geral da UFRN, aprovado através da Resolução 007/2002-CONSUNI, de 16 de agosto de 2002, mediante as seguintes normas:

I – Da inscrição de candidatos

Art. 1º – São elegíveis ao Cargo de Chefe e Vice-chefe do Departamento de Tocoginecologia, os professores efetivos e em exercício no Departamento, com regime de 40h e/ou Dedicção Exclusiva.

Art. 2º – Os candidatos devem requerer suas inscrições junto à Secretaria do Departamento.

§ 1º As inscrições serão feitas sob a forma uninominal.

§ 2º As inscrições poderão ser requeridas no período de 09 de novembro de 2017 a 16 de novembro de 2017, nos horários: das 08h às 17h, por meio de requerimento específico (anexo II), disponível na secretaria do Departamento de Tocoginecologia.

---

Boletim de Serviço - UFRN	N °212	10.11.2017	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

§ 3º O pedido de inscrição será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, até às 17h do dia 16 de novembro de 2017, cabendo à Comissão deferir ou não o requerimento.

#### II – Dos eleitores

Art. 3º – São habilitados a votar os docentes em exercício e os funcionários lotados no DTG, bem como o universo de discentes ativos nos cursos de graduação em Ginecologia, Obstetrícia, Internato em Tocoginecologia I e Tocoginecologia II.

Parágrafo único. O eleitor pertencente a mais de uma categoria vota somente uma vez.

#### III – Da votação

Art. 4º – A votação realizar-se-á no dia 27 de novembro de 2017, de 07h:00min às 22h:00min, por meio do Sistema Sigeleição (www.sigeleicao.ufrn.br).

#### IV – Da apuração

Art. 5º – A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, mediante processamento de relatório gerado pelo sistema SIGeleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições/UFRN, no dia 18 de novembro de 2015, sendo considerado o peso de 70% para os votos dos docentes, 15% para os votos dos técnicos e auxiliares-administrativos e 15% para os votos dos discentes.

Parágrafo único: O resultado da apuração será divulgado no dia 29 de novembro de 2017, no mural da secretaria do Departamento de Tocoginecologia.

#### V – Das disposições gerais

Art. 6º – O processo eleitoral será registrado em ata assinada pela Comissão Eleitoral, e, no final, encaminhada ao Departamento de Tocoginecologia, para fins de apreciação pelo seu Plenário.

§ 1º O processo eleitoral, cujo calendário encontra-se resumido no anexo I, poderá ser fiscalizado livremente por qualquer participante do pleito.

§ 2º Qualquer recurso será encaminhado à Comissão Eleitoral, até 48 horas após a publicação do resultado do pleito, no quadro de avisos do Departamento de Tocoginecologia.

§ 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, de conformidade com a legislação em vigência.

Natal, 06 de novembro de 2017.

Comissão Eleitoral

EDILSON DIAS DE ARAÚJO

Presidente/Matrícula: 346388

ADSON JOSÉ MARTINS VALE

Membro/Matrícula: 2442897

THAYZA MENEZES GOUVEIA DE MEDEIROS

Membro/Matrícula: 1954436

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

---

COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TOCOGINECOLOGIA

Anexo I do Edital 001/2017-DTG – Eleição de Chefe e Vice-chefe do Departamento de Tocoginecologia da UFRN.

Calendário Eleitoral

Início das inscrições para os candidatos	09/11/2017
Término das inscrições para os candidatos	16/11/2017
Publicação dos resultados das inscrições	17/11/2017
Período de campanha eleitoral	20/11/2017 a 24/11/2017
Período de votação (07h:00m-22h:00m)	27/11/2017
Apuração e contabilização dos votos	29/11/2017
Divulgação dos resultados (logo após apuração)	29/11/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TOCOGINECOLOGIA

Anexo II - Edital 001/2017-DTG – Eleição de Chefe e Vice-chefe do Departamento de Tocoginecologia da UFRN.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO - CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TOCOGINECOLOGIA DA UFRN BIÊNIO: JANEIRO/2018–DEZEMBRO/2019.

À COMISSÃO ELEITORAL

Eu, \_\_\_\_\_,  
professor(a) do Departamento de Tocoginecologia da UFRN, venho requerer a inscrição de minha candidatura no processo de eleição para o cargo de Chefe do Departamento de Tocoginecologia em chapa conjunta com o(a) professor(a) \_\_\_\_\_, para o cargo de Vice-Chefe, compondo a Chapa denominada \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaramos ciência das regras do edital que regem o referido processo eleitoral.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Natal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a) a Chefe(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a) a Vice-Chefe(a)

Atenciosamente,

Prof. Robinson Dias de Medeiros

Chefe do Departamento de Tocoginecologia

**Centro de Biociências – CB**  
**Departamento de Microbiologia e Parasitologia - DMP**  
**Portaria n° 065/17-DMP, de 06 de Novembro de 2017.**

A chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Centro de Biociências, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Localizar o servidor ARTHUR RENAN DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2423653, ocupante do cargo Farmacêutico-Bioquímico, exercendo suas atividades no Laboratório Escola de Biomedicina e Laboratório de aulas práticas de Biomedicina, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, desde 11 de setembro de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Ambiente de trabalho: Laboratório Escola de Biomedicina e Laboratório de aulas práticas de Biomedicina.

Descrição das Atividades	Freq.	Tempo
O Laboratório Escola de Biomedicina e Laboratório de aulas práticas de Biomedicina são ambientes voltados para a formação dos alunos do curso em suas disciplinas clínicas, tais como: Imunologia aplicada, hematologia, uroanálises e laboratório clínico I e II, bem como a execução de atividades de pesquisa e extensão na área de análises clínicas. <i>Suporte ao laboratório de aulas práticas de Biomedicina, exercendo a mesma atividade nos dois laboratórios.</i>		
Manuseio dos seguintes agentes químicos: Ácido acético glacial p.a., ácido bórico, ácido butílico, ácido clorídrico 37% fumegante, ácido sulfossalicílico, ácido sulfúrico, álcool etílico, álcool isobutílico, álcool metílico, azul de cresil brilhante, azul de metileno, citrato de sódio tribásico, cloreto de cálcio puríssimo anidro, cloreto de magnésio hexahidratado, cloreto de sódio, corante gyemsa, dimetilsulfóxido, ditionito de sódio, eosina amarela em pó, ferrocianeto de potássio, formaldeído, fosfato de potássio dibásico, fosfato de potássio monobásico, hidróxido de sódio micropérolas, metabissulfito de sódio, nitrato de prata, solução de eosina azul de metileno seg. gyemsa, solução de hematoxilina de harris, solução de lugol 2%, solução de turk, tris (hidroximetil) amino-metano, ázida sódica e cianeto de Potássio (os dois últimos presentes em kits comerciais de dosagens)	M	5H
Manuseio de meios de cultura: Caldo BHI, Agar CLED, Agar Manitol salgado, Agar Saboraund, Agar Muller Hinton, Agar nutriente, Agar Fenilalanina, Agar bile-esculina, Agar Triptona Sugar Iron (TSI), Agar Eosina Azul de Metileno, Agar Salmonella Shigella, Base descarboxilase Moeller, Meio para detecção de coliformes em água e Agar Columbia.	M	4H
Manuseio de amostras clínicas provenientes do Hospital Universitário Onofre Lopes e Hemonorte para realização de análises clínicas: Sangue total, urina, soro, líquido, líquido pleural, líquido ascítico. EXEMPLOS DE POTENCIAIS AGENTES BIOLÓGICOS INFECTANTES PRESENTES NAS AMOSTRAS: HIV, Vírus das hepatites B e C, <i>Neisseria meningitidis</i> (meningococo), <i>Criptococcus neoformans</i> , <i>Mycobacterium tuberculosis</i> (tuberculose), <i>Treponema pallidum</i> (agente etiológico da Sífilis), <i>Trypanosoma cruzi</i> , complexo leishmania, os plasmódios.	D	4H
Coleta de amostras sanguíneas de estudantes	S	2H
Coloração de lâminas hematológicas utilizando os seguintes corantes: Leishman e Panótico (ambos apresentam metanol em suas formulações)	S	2H
Lista de riscos físicos: Exposição a raios UV da câmara de fluxo laminar; Queimaduras na		

Boletim de Serviço - UFRN	N °212	10.11.2017	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

utilização de forno pasteur, autoclaves e bicos de bunsen; Manipulação de objetos perfuro cortantes - vidraria, laminas, lamínulas, agulhas e fios bacteriológicos; risco ergonômico.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: As atividades listadas de forma MENSAL e SEMANAL, geralmente ocorrem de forma esporádica (dificilmente simultânea), sendo a carga horária relatada referente às situações ou períodos em que se faz necessário a realização de tais atividades.

OBS: Frequência (FREQ.):diária (D), semanal (S) ou mensal (M).

O tempo expresso em horas (h)

(a) Prof.<sup>a</sup> Janeusa Trindade de Souto – Chefe

**Departamento de Ecologia - DECO**

**Portaria n° 024/17-DECO, de 09 de Novembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento no país de JOSE LUIZ DE ATTAYDE, Matrícula 1362202, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em Pau dos Ferros/RN, no período de 20 de Novembro de 2017 a 23 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8395/2017.

(a) Priscila Fabiana Macedo Lopes – Chefe

**Programa de Pós-Graduação em Bioinformática – PPGB**

**Portaria n° 004/17-PPGB, de 09 de Novembro de 2017.**

O Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática, do Instituto Metrôpole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria N° 815/2016-R, de 03 de maio de 2016,

**R E S O L V E**

Designar os professores: Sandro José de Souza - Matrícula N° 1939184, César Rennó-Costa - Matrícula N° 2276280, Gustavo Antônio de Souza - Matrícula no 2267860 e Rodrigo Juliani Siqueira Dalmolin – Matrícula N° 1507794, para constituírem a Comissão que selecionará os alunos para a turma do Mestrado 2018.1, do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática, conforme Edital N° 04/PPg-Bioinfo/UFRN/2017.

Determine o prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data ou até a conclusão dos trabalhos,

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) João Paulo Matos Santos Lima - Vice-Coordenador

**Departamento de Morfologia - DMOR**  
**Portaria n°062/17- DMOR, de 10 de Novembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DANILO JOSE AYRES DE MENEZES, Matrícula 1356960, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em Patos/PB, no período de 10 de Novembro de 2017 a 11 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8397/2017.

(a) Christina da Silva Camillo – Chefe

**Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES**  
**Departamento de Letras do Ceres - DLETC**  
**Portaria n° 072/17-DLETC, de 09 de Novembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VALDENIDES CABRAL DE ARAUJO DIAS, Matrícula 1169325, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para participar de eventos, no país, em Campina Grande / PB, no período de 22 de Novembro de 2017 a 24 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8342/2017.

(a) Gianka Salustiano Bezerril de Bastos Gomes – Chefe

**Portaria n° 073/17- DLETC, de 09 de Novembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SEBASTIAO AUGUSTO RABELO, Matrícula 1914095, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 07 de Novembro de 2017 a 07 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8202/2017.

(a) Gianka Salustiano Bezerril de Bastos Gomes - Chefe

---

**Departamento de Educação do Ceres - DEDUC**  
**Portaria n° 063/17-DEDUC, de 10 de Novembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de NAZINEIDE BRITO, Matrícula 6349952, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES, para participar de eventos, no país, em Porto do Mangue/RN, no período de 03 de Dezembro de 2017 a 04 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8402/2017.

(a) Grinaura Medeiros de Moraes – Chefe

**Unidades Suplementares Acadêmicas - USA**  
**Superintendente de Informática - SINFO**  
**Portaria n°032/17-SINFO, de 20 de Outubro de 2017.**

A SUPERINTENDENTE DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria de n 318/2007, de 28/05/2007, considerando o que dispõe no art. 3° § 3° da Resolução n° 08/06 – CONSAD

R E S O L V E

Designar o servidor BRUNO AUGUSTO DA COSTA FERREIRA, TECNOLOGO-FORMACAO, matrícula SIAPE 1533343, para acompanhar o estágio probatório do servidor EDSON COSTA CRUZ, TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE 2373098, tendo entrado em exercício na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na data de 23/02/2017.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Apuena Vieira Gomes - Superintendente

**Portaria n°033/17-SINFO, de 20 de Outubro de 2017.**

A SUPERINTENDENTE DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria de n 318/2007, de 28/05/2007, considerando o que dispõe no art. 3° § 3° da Resolução n° 08/06 – CONSAD

R E S O L V E

Designar o servidor BRUNO AUGUSTO DA COSTA FERREIRA, TECNOLOGO-FORMACAO, matrícula SIAPE 1533343, para acompanhar o estágio probatório do servidor FELIPE MEDEIROS RODRIGUES, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE 1321497, tendo entrado em exercício na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na data de 30/08/2017.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Apuena Vieira Gomes - Superintendente

---

**Portaria nº034/17-SINFO, de 20 de Outubro de 2017.**

A SUPERINTENDENTE DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria de n 318/2007, de 28/05/2007, considerando o que dispõe no art. 3º § 3º da Resolução nº 08/06 – CONSAD

R E S O L V E

Designar o servidor BRUNO AUGUSTO DA COSTA FERREIRA, TECNOLOGO-FORMACAO, matrícula SIAPE 1533343, para acompanhar o estágio probatório do servidor PETRONIO DE OLIVEIRA PADILHA FILHO, TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE 2374129, tendo entrado em exercício na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na data de 23/02/2017.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Apuena Vieira Gomes –Superintendente

**Portaria nº035/17-SINFO, de 20 de Outubro de 2017.**

A SUPERINTENDENTE DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria de n 318/2007, de 28/05/2007, considerando o que dispõe no art. 3º § 3º da Resolução nº 08/06 – CONSAD

R E S O L V E

Designar o servidor LUIS FHELPE RIBEIRO GOMES NETTO MARINHO, ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE 2065259, para acompanhar o estágio probatório do servidor WEVERSON LIMA GONZAGA, TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO , matrícula SIAPE 2373683, tendo entrado em exercício na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na data de 16/02/2017.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Apuena Vieira Gomes - Superintendente

**Portaria nº036/17-SINFO, de 20 de Outubro de 2017.**

SUPERINTENDENTE DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria de n 318/2007, de 28/05/2007, considerando o que dispõe no art. 3º § 3º da Resolução nº 08/06 – CONSAD

R E S O L V E

Designar a servidora CLARISSA LORENA ALVES COELHO LINS, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE 2134722, para acompanhar o estágio probatório do servidor SAMUEL ALVES DA COSTA, TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE 2420331, tendo entrado em exercício na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na data de 30/08/2017.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Apuena Vieira Gomes - Superintendente

---

**Instituto do Cérebro - ICE**  
**Portaria n° 041/17-ICE, de 09 de Novembro de 2017.**

O VICE DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JULIANA ALVES BRANDAO MEDEIROS DE SOUSA, Matrícula 1977143, BIOMEDICO DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO, para participar de eventos, no país, em NATAL/RN, no período de 30 de Novembro de 2017 a 01 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8349/2017.

(a) Kerstin Erika Schmidt - Vice Diretor Substituto

**Escola de Ciências e Tecnologia - C&T**  
**Portaria n° 111/17- C&T, de 09 de Novembro de 2017.**

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VIKTOR FRANCELINO GRUSKA, Matrícula 1759733, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em MACEIÓ / AL, no período de 17 de Novembro de 2017 a 21 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8345/2017.

(a) Jose Josemar de Oliveira Junior - Diretor Substituto

**Portaria n° 112/17-C&T, de 09 de Novembro de 2017.**

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GLICIA MARILI AZEVEDO DE MEDEIROS TINOCO, Matrícula 2087054, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para participar de eventos, no país, em Aracaju/SE, no período de 06 de Dezembro de 2017 a 10 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8356/2017.

(a) Jose Josemar de Oliveira Junior - Diretor Substituto

---

**Superintendência de Infraestrutura - SIN**  
**Portaria n° 133/17-SIN, de 10 de Novembro de 2017.**

O SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE  
INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de IVAN QUIRINO DO NASCIMENTO, Matrícula 348550, MESTRE DE EDIFICACOES E INFRAESTRUTURA DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para Viagem a serviço, no país, em Caicó/RN, no período de 13 de Novembro de 2017 a 13 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8408/2017.

(a) Luiz Pedro de Araujo – Superintendente

**Escola de Música – EMUFRN**  
**Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM/RN**  
**Portaria 095/17-EMCM/RN, de 10 de Novembro de 2017.**

O DIRETOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO  
RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SEBASTIAO PACHECO DUQUE NETO, Matrícula 3578506, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para participar de eventos, no país, em Arapiraca/AL, no período de 21 de Novembro de 2017 a 24 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8373/2017.

(a) George Dantas de Azevedo – Diretor

**Portaria n° 096/17-EMCM/RN, de 10 de Novembro de 2017.**

O DIRETOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO  
RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SERGIO RICARDO FERNANDES DE ARAUJO, Matrícula 1168152, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em Arapiraca/AL, no período de 21 de Novembro de 2017 a 25 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8376/2017.

(a) George Dantas de Azevedo – Diretor

---

**Portaria n° 097/17-EMCM/RN, de 10 de Novembro de 2017.**

O DIRETOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RAFAEL BARROS GOMES DA CAMARA, Matrícula: 2962496, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em Caicó/RN, no período de 21 de Novembro de 2017 a 25 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8417/2017.

(a) George Dantas de Azevedo – Diretor

**Portaria n° 164/17-EMUFRN, de 09 de Novembro de 2017.**

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE RANILSON FILHO, Matrícula 349526, MOTORISTA DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Viagem a serviço, no país, em João Pessoa / PB, no período de 13 de Novembro de 2017 a 13 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8377/2017.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes – Diretor

**Portaria n° 165/17-EMUFRN, de 09 de Novembro de 2017.**

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE RANILSON FILHO, Matrícula 349526, MOTORISTA DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Viagem a serviço, no país, em João Pessoa/PB, no período de 14 de Novembro de 2017 a 14 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8378/2017.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes – Diretor

---

**Portaria n° 166/17-EMUFRN, de 10 de Novembro de 2017.**

O VICE DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de HEATHER DEA JENNINGS, Matrícula 1314662, PROFESSOR 3 GRAU DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Participação em Competição Desportiva, no País, em São Paulo/SP, no período de 17 de Novembro de 2017 a 20 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8269/2017.

(a) Valeria Lazaro de Carvalho - Vice Diretor

**Portaria n° 167/17-EMUFRN, de 10 de Novembro de 2017.**

O VICE DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EZEQUIAS OLIVEIRA LIRA, Matrícula 1301266, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para participar de eventos, no país, em Belo Jardim/PE, no período de 19 de Novembro de 2017 a 22 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8372/2017.

(a) Valeria Lazaro de Carvalho - Vice Diretor

**Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA**  
**Portaria n° 303/17-FACISA, de 10 de Novembro de 2017.**

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ALEX REINECKE DE ALVERGA, Matrícula 1953038, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 13 de Novembro de 2017 a 13 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8379/2017.

(a) Dimitri Taurino Guedes - Diretor Substituto

---

**Escola de Saúde - ESUFRN**  
**Portaria n° 334/17-ESUFRN, de 10 de Novembro de 2017.**

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JACILEIDE GUIMARAES, Matrícula 2566534, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para participar de eventos, no país, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 27 de Novembro de 2017 a 28 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8392/2017.

(a) Edilene Rodrigues da Silva - Diretor

**Escola Agrícola de Jundiá - EAJ**

COORDENAÇÃO GERAL DO E-TEC EAJ/UFRN

Edital N° 19/2017 – E-TEC EAJ/UFRN

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), por meio da Escola Agrícola de Jundiá (EAJ), torna público, através deste edital, as normas gerais para o Processo de Seleção de Coordenador de Cursos Técnicos, para atuar no e-Tec EAJ/UFRN, na oferta de cursos na modalidade a distância, com encontros presenciais, nos moldes estabelecidos pelo Manual de Gestão da Rede e-Tec, a fim de formar cadastro de reserva.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Coordenação Geral do e-Tec EAJ/UFRN.

1.2. O processo de que trata o presente edital visa à seleção de candidatos com o perfil definido pelos parâmetros do Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário e da Portaria MEC n° 1152, de 22/12/2015, publicada no DOU de 23/12/2015, que dispõe sobre a Rede e-Tec Brasil bem como sobre a oferta de cursos a distância por meio da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, de que trata a Lei n° 12.513, de 26/10/2011, e dá outras providências.

1.3. Os profissionais selecionados e classificados no cadastro de reserva, caso venham a ser convocados, atuarão na oferta de cursos na modalidade a distância, com encontros presenciais, regulamentados pelo e-Tec.

1.4. A carga horária de trabalho de Coordenador de Curso será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 10 (dez) horas presenciais e 10 (dez) horas de atuação no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, considerando o disposto no Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário: 10 h/semana (até 500 matrículas); 15 h/semana (entre 501 e 1.000 matrículas); 20 h/semana (acima de 1.000 matrículas).

1.5. O valor da hora de trabalho está estipulado em, no máximo, R\$ 40,00 (quarenta reais), de acordo com o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário, podendo variar de acordo com disponibilidade orçamentária. O montante será pago considerando as horas efetivamente trabalhadas durante um mês, não sendo contabilizados feriados e dias nos quais não haja expediente.

---

1.6. Se observada, ao longo do exercício da função, a redução do orçamento, poderá haver redução no pagamento do profissional selecionado, considerando o mínimo de 20,00 (vinte reais). Tal medida justifica-se pelo fato de o valor recebido para o pagamento da remuneração estar atrelado ao quantitativo de alunos. Assim, os critérios para desvinculação do Coordenador de Curso seguirão tanto a avaliação da atuação do mesmo, quanto o quantitativo de alunos efetivamente assíduos nas turmas.

1.7. No tocante à remuneração do Coordenador de Curso, poderá haver incidência e retenção de tributos sobre a remuneração, conforme a legislação vigente.

1.8. Para concorrer, o candidato deverá conhecer e aceitar tacitamente as normas e condições estabelecidas por este certame.

## 2. DAS VAGAS:

2.1. Serão ofertadas as seguintes vagas, a título de cadastro de reserva:

CURSOS	VAGAS – CADASTRO DE RESERVA (CR)
Agroindústria	CR
Agronegócio	CR
Química	CR
Cooperativismo	CR
Administração	CR

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES:

3.1. Ao Coordenador de Curso cabe:

- a) definir as diretrizes gerais do Curso;
  - b) elaborar o projeto político-pedagógico do Curso, colaborando para sua efetiva implementação;
  - c) articular, juntamente com a Coordenação Geral, a participação dos professores na elaboração e implementação do projeto político-pedagógico do Curso;
  - d) acompanhar, avaliar e aperfeiçoar o projeto político-pedagógico do Curso;
  - e) articular, junto aos professores mediadores, a integração entre os programas das diversas disciplinas ofertadas pelo mesmo;
  - f) dar provimento ou não aos requerimentos de transferência, cancelamento, trancamento e aproveitamento de programa de alunos, sempre em consonância com as normas adotadas pelo e-tec;
  - g) prestar assessoramento de ordem didático-pedagógica, quando solicitado pela Coordenação Geral ou de Polo;
  - h) deliberar originariamente ou em grau de recurso, sobre qualquer matéria de sua competência, mesmo não especificada neste edital;
  - i) realizar o registro das avaliações desenvolvidas pelos alunos;
  - j) manter interlocução com os coordenadores de polo e professores mediadores no planejamento e execução das atividades inerentes aos cursos;
  - k) participar das atividades desenvolvidas na instituição de ensino;
  - l) acompanhar as atividades acadêmicas do curso;
-

m) participar do grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a modalidade a distância;

n) participar das reuniões propostas pela Coordenação Geral;

o) os coordenadores de curso terão 15 (quinze) dias úteis para responder aos requerimentos de aproveitamento de disciplina, contados da data que os coordenadores de polo os entregar;

p) efetuar a contagem de pontos, referente à primeira etapa do processo de seleção dos professores;

q) elaboração do calendário acadêmico do curso;

r) selecionar professores mediadores com experiência e formação que se adequem às disciplinas que irão ministrar;

s) se fazer presente nas bancas de seleção de professores mediadores de seu respectivo curso;

t) indicar professores pesquisadores para a elaboração de material didático quando for necessário.

#### 4. DA INSCRIÇÃO E DOS SEUS REQUISITOS:

4.1. Para os candidatos que pretendem concorrer à função de Coordenador de Cursos Técnicos, serão necessários os seguintes requisitos mínimos para inscrição:

a) curso superior completo;

b) experiência, devidamente comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos em coordenação de curso ou supervisão de cursos de educação profissional e tecnológica, comprovada através de declaração oficial expedida por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC;

4.2. Os candidatos que não comprovarem tais requisitos mínimos estarão automaticamente desclassificados do certame.

4.3. A inscrição do candidato para o cargo de Coordenador de Cursos Técnicos será gratuita e realizada no período compreendido entre 08/11 e 17/11/2017, das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, em dias úteis, exclusivamente, na Coordenação do e-Tec na Escola Agrícola de Jundiá, em Macaíba/RN, localizada no antigo prédio da direção da EAJ.

4.4. O candidato deverá imprimir o Formulário de Solicitação de Inscrição, Anexo A deste edital, e entregá-lo diretamente na Coordenação do e-Tec EAJ/UFRN, DEVIDAMENTE PREENCHIDO e com as cópias, em anexo, dos seguintes documentos:

a) documento de identidade com fotografia atual. São considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso o número do CPF conste nos documentos mencionados na alínea “a” de forma legível, não haverá exigibilidade de cópia;

c) comprovante de residência recente, preferencialmente em nome do candidato;

---

d) currículo com documentos que comprovem as experiências profissionais relevantes para a área de atuação para a qual pretende concorrer;

e) comprovantes de que o candidato possui as experiências mínimas necessárias para a função pleiteada, conforme dispõe o item 4.1, nas alíneas “a” e “b” deste edital;

f) tabela de pontuação disposta no anexo C deste edital, em branco.

§ 1º – Não serão aceitos documentos postados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, encaminhados por endereço eletrônico, digitalizados ou por fax.

§ 2º – A ficha de inscrição e os documentos especificados no item 4.4 devem ser entregues pelos próprios candidatos, ou por seus representantes legais (procuradores), na Coordenação do e-Tec na Escola Agrícola de Jundiá, em Macaíba/RN.

§ 3º - A inscrição realizada mediante procurador ensejará a entrega do instrumento de mandato, público ou privado, com poderes específicos e reconhecimento de firma.

4.5. Após a entrega da documentação exigida, expressa no item 4.4 deste Edital, não será permitida a juntada de novos documentos.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O processo de seleção será constituído em duas fases distintas:

I. 1ª FASE: análise do Currículo de cada candidato inscrito, com suas respectivas comprovações, de acordo com a tabela de pontuação do Anexo C (Coordenador de Cursos Técnicos), deste edital.

a) O currículo do candidato deverá ser elaborado obrigatoriamente seguindo como base o modelo estrutural resumido presente no Anexo B, sob pena de desclassificação automática do certame.

b) A análise de que trata inciso I do item 5.1 será realizada por Comissão Avaliadora.

c) A Comissão Avaliadora contabilizará os pontos de cada candidato de acordo com a tabela de pontuação constante nos Anexo C (Coordenador de Curso) deste Edital e, após avaliar todos os candidatos inscritos por função/área, sequenciará em ordem decrescente os pontos atribuídos.

d) Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos serão aprovados na 1ª Fase.

II. 2ª FASE: entrevista com os candidatos que obtiverem nota superior à 50 (cinquenta) na 1ª Fase.

a) A entrevista de que trata inciso II do item 5.1 será realizada por Comissão Avaliadora composta por, no mínimo, 2 (dois) docentes examinadores, designados pela Coordenação Geral do e-Tec, mediante portaria a ser publicada no Boletim de Serviços da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

b) A entrevista ocorrerá em data e horário a serem fixados pela Comissão Avaliadora, na Escola Agrícola de Jundiá, vedada a presença de concorrentes no ambiente reservado para a entrevista.

c) Os candidatos serão chamados nominalmente, por ordem alfabética, para realizar a entrevista em caráter privativo, sendo eliminado do certame aquele que não estiver presente na hora da chamada.

---

d) A entrevista versará sobre as experiências profissionais, o interesse do candidato em atuar como Coordenador de Cursos Técnicos no e-Tec, além de aspectos teóricos, metodológicos e pedagógicos do curso/área para o qual pretende atuar, não podendo exceder-se a 30 (trinta) minutos.

e) No ato da entrevista, o candidato deverá preencher uma tabela na qual informará a sua disponibilidade de tempo para exercer a função pleiteada. As informações prestadas devem ser verídicas, sob pena de eliminação no processo seletivo em caso de aprovação do candidato no certame.

f) Caberá a cada membro da Comissão, isoladamente, atribuir uma nota, expressa na escala de 1 (um) a 100 (cem) pontos, conforme a performance do candidato no transcurso da entrevista. A nota do candidato na 2ª fase será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, considerando duas casas decimais, sem arredondamentos. Só serão aprovados na entrevista os candidatos com nota superior ou igual a 70 (setenta).

## 6. DO ARGUMENTO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1. O Argumento Final de Classificação (AFC) do processo seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$AFC = \frac{(nota\ da\ 1ª\ fase) \times 1 + (nota\ da\ 2ª\ fase) \times 2}{3}$$

6.2. Os candidatos serão sequenciados em ordem decrescente de acordo com Argumento Final de Classificação (AFC).

6.3. No caso de empate entre os candidatos, quanto ao Argumento Final de Classificação (AFC), serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

b) candidato com maior resultado na 2ª fase (entrevista);

c) candidato com maior resultado na 1ª fase (análise do *curriculum vitae*);

d) candidato com maior tempo de experiência comprovado em atividades relacionadas à Educação a Distância;

e) candidato com maior tempo de experiência profissional na área do curso;

f) candidato com a maior idade dentre os empatados, considerando ano, mês e dia.

6.4. A Comissão Avaliadora elaborará uma listagem de candidatos em ordem decrescente de Argumento Final de Classificação, aplicando-se os critérios de desempate descritos no item

6.3, para efeitos de preenchimento das vagas para cadastro de reserva previsto neste Edital.

## 7. DA REMUNERAÇÃO:

7.1. A remuneração dos profissionais selecionados por esse certame será custeada por recursos oriundos do FNDE, descentralizados para Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e seus valores, data e forma de pagamento serão dispostos conforme dispõe o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profunçãoário e da Portaria MEC N°

---

1152 de 22/12/2015, publicada no DOU de 23/12/2015, que dispõe sobre a Rede e-Tec Brasil e sobre a oferta de cursos a distância por meio da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26/10/2011, e dá outras providências.

#### 8. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E DOS RECURSOS:

8.1. Os resultados tanto da primeira, quanto da segunda fase do processo de seleção serão divulgados no site do e-Tec EAJ/UFRN.

8.2. O prazo para recurso será de 01 (um) dia útil contado a partir da data de publicação do resultado de cada fase e deverá ser encaminhado à Coordenação Geral do e-Tec EAJ/UFRN, utilizando o Anexo D deste edital, devidamente preenchido e assinado, via e-mail (etecps.eaj@gmail.com).

8.3. As atividades previstas neste edital serão realizadas na seguinte ordem:

ATIVIDADE	APRAZAMENTO
Lançamento do edital	07/11/2017
Período de inscrições	08/11 a 17/11/2017
1ª fase (análise curricular)	Será realizado após a análise curricular.
Resultado preliminar da 1ª fase	Será publicado no site do e-Tec EAJ/UFRN após a avaliação e pontuação dos currículos.
Recurso contra resultados da 1ª fase	01 (um) dia útil contado a partir da data de publicação do resultado no site do e-Tec EAJ/UFRN ( <a href="http://www.etec.eaj.ufrn.br">www.etec.eaj.ufrn.br</a> ). Os recursos devem ser enviados conforme modelo (Anexo D) devidamente preenchido e assinado, via e-mail (etecps.eaj@gmail.com)
Resultado definitivo da 1ª fase	Será publicado no site do e-Tec EAJ/UFRN após a avaliação dos recursos interpostos.
2ª fase (entrevista)	As datas serão fixadas pela Coordenação Geral do e-Tec EAJ/UFRN e divulgadas no site do e-Tec EAJ/UFRN.
Resultado preliminar da 2ª fase	Será publicado no site do e-Tec EAJ/UFRN após a conclusão das entrevistas.
Recurso contra resultados da 2ª fase	01 (um) dia útil contado a partir da data de publicação do resultado no site do e-Tec EAJ/UFRN ( <a href="http://www.etec.eaj.ufrn.br">www.etec.eaj.ufrn.br</a> ). Os recursos devem ser enviados conforme modelo (Anexo D) devidamente preenchido e assinado, via e-mail (etecps.eaj@gmail.com)
Resultado definitivo da 2ª fase	Será publicado no site do e-Tec EAJ/UFRN após a avaliação dos recursos interpostos.
Resultado do certame	Será publicado no site do e-Tec EAJ/UFRN.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. As inexatidões das declarações, no que diz respeito à veracidade das informações, são de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder criminalmente, nos termos do art. 299 do Código Penal, se comprovada a sua prática. Qualquer forma diversa de irregularidade nos documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

9.2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto à Coordenação Geral do e-Tec, para fins de convocação.

9.3. A aprovação do candidato no processo seletivo não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à Coordenação Geral do e-Tec o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória, na forma das listagens elaboradas pela Comissão Avaliadora descritas no item 6.4 deste Edital.

9.4. O exercício da atividade de Coordenador de Cursos Técnicos não gera vínculo empregatício do candidato selecionado junto à EAJ-UFRN.

9.5. Caberá única e exclusivamente ao candidato acompanhar todas as informações relativas ao processo seletivo regido por esse Edital, junto às instâncias competentes e nos sites indicados.

9.6. O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano contado da data da homologação dos resultados finais pela EAJ-UFRN e publicados na página eletrônica do e-Tec [www.etc.eaj.ufrn.br/](http://www.etc.eaj.ufrn.br/), podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação Geral do e-Tec.

9.7. Este edital é destinado à seleção de Coordenador de Cursos Técnicos para atuação na Escola Agrícola de Jundiá. No entanto, a continuidade da função ficará a critério da Coordenação Geral, levando em consideração avaliações contínuas de desempenho, disponibilidade orçamentária e necessidade da função.

9.8. Será vedado o acúmulo da atividade de Coordenador de Cursos Técnicos com o cursar de disciplinas ofertadas pelo e-Tec, seja presencial ou a distância, em qualquer um de seus cursos ou polos, caso haja incompatibilidade de horários. Deve o profissional fazer a opção por uma das atividades, em até cinco dias úteis após configuração da acumulação, sob pena de ser sumariamente desligado da atuação como Coordenador.

9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do e-Tec e/ou substitutos regimentais.

Coordenação Geral do e-Tec, em Macaíba (RN), 07 de Novembro de 2017.

Prof. Ivan Max Freire de Lacerda  
Coordenador Geral do e-Tec EAJ/UFRN

Prof. Júlio César de Andrade Neto  
Diretor da EAJ/UFRN

ANEXO A DO EDITAL 19/2017-e-Tec EAJ/UFRN  
Formulário de Solicitação de Inscrição  
(item 4.1)

CANDIDATO		SEXO	DATA NASCIMENTO
		( ) Masc. ( ) Fem	____/____/____
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro/número/complemento/bairro)			MUNICÍPIO / UF
FONE RESIDENCIAL	FONE CELULAR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
( )	( )		

Vem requerer inscrição para o processo de seleção de Coordenador de Curso \_\_\_\_\_ para trabalhar na Escola Agrícola de Jundiá, no município de Macaíba, ofertados pelo e-Tec EAJ/UFRN, a partir de 2017, nos termos do Edital n.º 19/2017.

Declaro expressamente conhecer e aceitar tacitamente as regras reguladoras do presente certame.

Nestes termos,

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

(Local e data)

\_\_\_\_\_

(Assinatura do Candidato)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável pelo recebimento)

PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO: Edital n.º 19/2017 e-Tec EAJ/UFRN

(para destaque e entrega ao candidato no ato da entrega da documentação na Coordenação Geral do e-Tec da Escola Agrícola de Jundiá)

CANDIDATO	FONE RESIDENCIAL	FONE CELULAR
	( )	( )
OBSERVAÇÕES GERAIS	INSCRIÇÃO PROTOCOLADA EM:	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

ANEXO B (COORDENADOR DE CURSO) DO EDITAL 19/2017- e-Tec EAJ/UFRN  
Modelo estrutural resumido de currículo

1. 1. DADOS IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome

1.2 Data de nascimento

1.3 Endereço residencial

1.4 E-mail

1.5 Telefone fixo para contato (DDD) – (oito dígitos), se houver

1.6 Telefone celular para contato (DDD) – (nove dígitos), pelo menos um número

1.7 RG

1.8 CPF

1. 2. TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

---

2.1 Curso de Graduação

2.2 Curso de Especialização

2.3 Curso de Mestrado

2.4 Curso de Doutorado

1. 3. EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EM FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO

1. 4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DO CURSO

ANEXO C (COORDENADOR DE CURSO) DO EDITAL 19/2017- e-Tec EAJ/UFRN

Tabela de pontuação da análise do curriculum vitae do candidato

CANDIDATO	CARGO	POLO

Especificação	Valor	Pontos obtidos pelo candidato
	Na área do curso	
I. Título de pós-graduação (doutorado, mestrado ou especialização), expedido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Governo Federal.	Doutorado 20	
	Mestrado 10	
	Especialização 5	
(Máximo 20 pontos)		
II. Título de graduação na área do curso, expedido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Governo Federal.	10 pontos	
III. Experiência em educação a distância em funções de coordenação, comprovada através de declaração oficial expedida por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC e com a indicação do CNPJ.	05 pontos por semestre completo até o máximo 35 pontos	
IV. Experiência profissional, devidamente comprovada, na área do curso.	05 pontos por semestre completo até o máximo 35 pontos	
TOTAL DE PONTOS		

OBS: A experiência do item III, não poderá ser contabilizada para o item IV.

<p>ANEXO D REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E-TEC EAJ/UFRN</p> <p>RECURSO contra resultado preliminar do Processo de Seleção Interna Simplificada para Coordenador de Cursos Técnicos do e-Tec EAJ/UFRN, regido pelo Edital n.º 19/2017, realizado pela Escola Agrícola de Jundiáí.</p> <p>Eu _____,</p>
---

portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, candidato regularmente inscrito no Processo de Seleção Interna Simplificada para concorrer, à vaga de \_\_\_\_\_, conforme o Edital n.º 19/2017, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão Avaliadora do e-Tec EAJ/UFRN, em face ao resultado parcial divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**Portaria 1.231/17-EAJ, de 10 de Novembro de 2017.**

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento no país de IVAN MAX FREIRE DE LACERDA, Matrícula 1363394, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para participar de eventos, no país, Em João Pessoa/PB, no período de 20 de Novembro de 2017 a 22 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento n° 8390/2017.

(a) Julio Cesar de Andrade Neto - Diretor

## A N E X O S

### ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20 PARA 40 HORAS

Processo n°	Mat.	Nome	Lot.	Vigência
008544/2017-88	3917953	Artur Quintiliano Bezerra da Silva	EAJ	09.11.2017

(a) Solange Álvares dos Santos - Diretora

### RETIFICAÇÃO

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

### R E S O L V E

Retificar a Portaria n.º 2.415/17-R, de 07.11.2017, publicada no D.O.U. n.º 214, de 08.11.2017, Seção 2, página 28, que trata do afastamento do país de HELENICE VITAL, matrícula n.º 2218779, de modo que onde se lê: “processo n.º 23077.064377/2017-55”, leia-se: “processo n.º 23077.065429/2017-19”, conforme processo n.º 23077.065429/2017-19.

Natal/RN, 08 de novembro de 2017.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

**PEDRO RODRIGUES GONÇALVES**

Boletim de Serviço da UFRN – n° 212 – Contém 47 páginas.

---